

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   08   2021	15h17min	7ª Sessão Ordinária	64

Sr. Presidente, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças acompanha o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários aprovando todas as emendas e relatando que a Emenda nº 2 foi retirada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, como eu apresentei a emenda, solicito ao Deputado Martins Machado que faça a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

### **PARECER 03 - CCJ**

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.053/2021, de autoria

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   08   2021	15h17min	7ª Sessão Ordinária	65

do Poder Executivo, que “autoriza o Distrito Federal a isentar e remitir débitos do preço público cobrado dos autorizatários, permissionários ou concessionários da ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal, na forma que especifica”.

Sr. Presidente, por possibilitar ao Poder Executivo conceder isenção e remissão do preço público cobrado dos autorizatários, permissionários e concessionários pela ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal pelo exercício de suas atividades econômicas por todo o período de estado de calamidade pública reconhecido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal em face da pandemia da Covid-19 e enquanto perdurarem os seus efeitos, **o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.053/2021 com o acatamento das Emendas nºs 1, 3, 4, 5 e 6; com a retirada da Emenda nº 2.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.**

Peço ao Deputado Hermeto que faça o seu registro de presença no painel.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.053/2021, em primeiro turno.

(Pausa.)